



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 12/2010**

**PLANOS DE EMERGÊNCIA EXTERNOS**

Rui Jorge Palma de Sousa Martins, na qualidade de Vereador dos serviços da Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana, Protecção Civil e Partido Veterinário

Torna público que, nos termos do nº 4, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 254/2007 de 12 de Julho, se submete para apreciação pública, pelo período de trinta dias, os Planos de Emergência Externos do Concelho de Almada.

Os interessados podem consultar o referido Plano e/ou dirigir por escrito as suas observações junto do Serviço Municipal de Protecção Civil desta Câmara Municipal, sito na Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, 2800-221 Pragal, Almada, as quais poderão ser remetidas pelo correio, entregues em mão naquele serviço ou através do endereço electrónico [proteccao.civil@cma.m-almada.pt](mailto:proteccao.civil@cma.m-almada.pt), no prazo de trinta dias, contado a partir da data de afixação do presente edital.

Para constar, publica-se o presente edital, o qual vai ser afixado nos locais do costume e publicado em dois jornais de expansão local.

Almada, 1 de Fevereiro de 2010

O Vereador da Direcção Municipal de Obras e Valorização Urbana,  
Protecção Civil e Partido Veterinário

Rui Jorge Palma de Sousa Martins